

EDITAL Nº 010/2022 - GR

- O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fabiano Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, TORNA PÚBLICO o processo de seleção para **TODOS** os estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais da UENP para acesso à **plataforma "Minha Biblioteca".**
- 1. A plataforma "**Minha Biblioteca**" é uma plataforma virtual que congrega grupos de editoras (a+, Manole, Grupo Gen, Saraiva e outros), com disponibilidade de mais de 12 mil títulos.
- 1.1 A Plataforma "Minha Biblioteca" permite ao estudante o acesso aos títulos disponíveis na plataforma pelo período de 6 (seis) meses.
- 2. Poderão se inscrever **TODOS** os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UENP, independentemente da forma de ingresso.
- 3. Cada curso de graduação presencial da UENP dispõe do **número de vagas de acesso à plataforma** estabelecido na tabela 1 (ANEXO I).
- 3.1 A distribuição das vagas entre os cursos respeita o critério de proporcionalidade ao número de matriculados no SUAP (35,5%), descontados os números já atribuídos aos alunos ingressantes por cotas ou pelo Vestibular dos Povos Indígenas (CUIA).
- 4. O período de inscrição será de 22 de fevereiro a 04 de março de 2022.
- 5. Para se inscrever, os estudantes deverão acessar o https://forms.gle/8ZUhxDAmynMDXQnH7, preencher o formulário com os dados solicitados e clicar no botão enviar.
- 6. A classificação dos interessados será feita pela ordem de inscrição.
- 7. Os estudantes contemplados serão aqueles classificados no número de vagas de acesso disponíveis para o respectivo curso.
- 8. O aluno que se inscrever e não pertencer a nenhum dos grupos descritos no item 1, ou que selecionar um curso em que não esteja matriculado no formulário de inscrição, será desclassificado do processo de seleção.
- 9. O resultado será publicado em edital próprio, a partir do dia 07/03/2022.
- 10. O estudante contemplado que não acessar a plataforma "**Minha Biblioteca**" por mais de 60 dias consecutivos terá seu acesso bloqueado e a vaga disponibilizada para outro estudante em edital posterior.
- 10.1 A chave-acesso é de uso exclusivo e particular do contemplado, sendo vedado seu compartilhamento.
- 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria.

Gabinete da Reitoria em Jacarezinho (PR), 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Fabiano Gonçalves Costa Vice-Reitor da UENP



ANEXO I

Cursos	Campus	Número de vagas de acesso à plataforma "Minha Biblioteca"
Administração	ССР	121
Ciências Biológicas	ССР	39
Ciências Contábeis	ССР	126
Ciências Econômicas	ССР	37
Geografia	ССР	32
Letras	ССР	47
Matemática	ССР	32
Pedagogia	ССР	79
Ciências Biológicas	СЈ	46
Direito	СЈ	119
Educação Física	СЈ	121
Filosofia	СЈ	37
Fisioterapia	СЈ	55
História	СЈ	74



Letras	СЈ	87
Matemática	СЈ	56
Odontologia	СЈ	71
Pedagogia	СЈ	111
Agronomia	CLM	88
Ciência da Computação	CLM	48
Ciências Biológicas	CLM	61
Computação	CLM	18
Enfermagem	CLM	61
Medicina Veterinária	CLM	84
Sistemas de Informação	CLM	29

TABELA 1 - Quadro do número de vagas, por curso de graduação presencial, para acesso à plataforma "**Minha Biblioteca**", descontados os números já atribuídos aos alunos que ingressaram por cotas ou por Vestibulares dos Povos Indígenas (CUIA).